



LEI ORDINÁRIA Nº 957

de 03 de maio de 2000

“ Declara de Utilidade Pública o Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos do Município de Coxim - COPLEC.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 03/05/2000

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 957/2000 - 03 de maio de 2000

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em